



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 01

Recife, 2 de janeiro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CODAI 4

CODAI

PORTARIA Nº 1/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: 23082.000001/2023-91

São Lourenço Da Mata-PE, 01 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Pesquisa do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº 051/2020-CODAI, de 29 de dezembro de 2020 publicada no Boletim de Serviço, Edição Nº 222, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020,

| Comissão de Pesquisa | | | Carga-horária Semanal |
|----------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------|
| Presidente | Marcilio Ferreira de Souza Júnior | SIAPE nº 142**** | 03 horas |
| Titular | Everaldo Nunes de Farias Filho | SIAPE nº 188**** | 02 horas |
| Titular | Louise Claudino Maciel | SIAPE nº 185**** | 02 horas |
| Titular | Rafael Jorge do Prado | SIAPE nº 278**** | 02 horas |

Art. 2. – O mandato para os membros integrantes da Comissão de Pesquisa do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será de dois anos a partir da data desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 01/01/2023 23:29)
MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/01/2023 e o código de verificação: 25343a58ad

PORTARIA Nº 2/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 02 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução no 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.035334 /2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor MARCIO ROMERITO DA SILVA ARCOVERDE, Matrícula SIAPE nº 160****, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com

ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE), durante o período de 05 a 12/02/2023, para participar na qualidade de Delegado representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco no 41º Congresso da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - Sindicato Nacional, na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre conforme autorização da Decisão nº 12744/2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 29 de dezembro de 2022, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.035334/2022-51).

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 13:14)
MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: ###810#8

Processo Associado: 23082.035334/2022-51

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2023 e o código de verificação: 3864d6b66